



Secretaria Municipal da Saúde
Avenida Cesário Castilho, n° 1533
Jardim Belo Horizonte, Andirá - PR.
☎ FONE/FAX: (43) 3538 - 1983

PLANO DE AÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19
MUNICÍPIO ANDIRÁ - PR

IDENTIFICAÇÃO			
Município: Andirá		Regional de Saúde: 18ª	
Endereço da SMS: Avenida Cesário Castilho 1533			
Função	Contato		
	Nome	Telefone	E-mail
Secretário/a Municipal de Saúde	Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira	999094869	saudeandira@hotmail.com
Responsável Vigilância Epidemiológica	Mayara Oliveira Miranda Paludetto	999009124	enf_mayara_miranda@hotmail.com
Responsável Vigilância Sanitária	Andreza Soares Manfrin	996378918	visaandira@yahoo.com.br
Responsável Atenção Primária	Veronica Rodrigues Ferreira	996609756	postocentralandira@outlook.com
Coordenador/a Imunização	Veronica Rodrigues Ferreira	996609756	postocentralandira@outlook.com
FARMACOVIGILÂNCIA			
Ações	Atividades		
Notificação de EAPV	<ul style="list-style-type: none">● Detecção, notificação e busca ativa de eventos adversos;		
Investigação de EAPV	<ul style="list-style-type: none">● Investigação (exames clínicos, exames laboratoriais, entre outros);● Identificação do tipo de vacina suspeita de provocar o EAPV;● Classificação final do EAPV.		
Identificação de Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	<ul style="list-style-type: none">● Busca ativa à notificação de eventos adversos graves, raros e inusitados, óbitos súbitos inesperados e erros de imunização (programáticos), além dos Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE) em até 24 horas.		
OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO			




Ações	Atividades
Organização da Rede de Frio	<ul style="list-style-type: none">● A Rede de Frio para armazenamento de termolábeis em temperatura de 2º a 8º C, no município de Sapopema, conta com 01 câmara fria, e está localizada na UBS Bento José da Costa em sala climatizada.● Caberá ao município a retirada da vacina na 18a Regional de Saúde, respeitando todas as recomendações das áreas técnicas envolvidas, bem como o registro da movimentação de estoque no sistema de informação do Ministério da Saúde.● Considerando que a vacina a ser recebida é um produto termolábil, deverá ser transportada e armazenada na temperatura indicada pelo fabricante, em equipamentos apropriados. Deverão ser realizadas sistematicamente leituras de temperatura, assim como seus registros.
Capacitação/atualização dos profissionais de saúde	<ul style="list-style-type: none">● Capacitar as equipes para o registro de dados dos vacinados no sistema de informação do Ministério da Saúde;● Capacitar as equipes para notificação dos eventos adversos pós-vacinação em sistema de informação específico para esta finalidade;● Capacitar às equipes quanto à forma de divulgação de possíveis alertas de risco associados às vacinas, para os núcleos de comunicação locais, de forma que as informações sejam claras tanto aos profissionais da saúde como para população;● Capacitar para realização do acompanhamento dos indicadores de cobertura vacinal, distribuição, aplicação e registro das vacinas;● Capacitar/atualizar os profissionais que atuarão nas estratégias de vacinação nos temas: técnica de aplicação, conservação das vacinas, identificação, notificação e investigação de eventos adversos pós-vacinação (EAPV), entre outros;
Vacinação	<ul style="list-style-type: none">● A vacinação no município ocorrerá em etapas, seguindo a estratégia já estabelecida pelo Ministério da Saúde, com seleção de grupos prioritários, sendo necessárias ações diferenciadas para o alcance das metas.● O sistema de vacinação ocorrerá à domicílio, pelo sistema "drive thru", com atendimento exclusivo.
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Ações	Atividades



Operacionalização do Sistema de Informação	<ul style="list-style-type: none">● Conforme o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID19, o registro das doses aplicadas será obrigatoriamente nominal, com os dados lançados diretamente no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações/COVID-19 (SI-PNI/COVID-19) por todos os pontos de vacinação da rede pública.● Serão realizadas capacitações/orientações para a utilização do site de campanha, uma vez que o mesmo é operacionalizado por meio do Sistema de Cadastro e Permissão de Acesso (SCPA) e Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações COVID-19 (SI-PNI Covid).● O usuário vacinado poderá acessar sua carteira digital de vacinação via App "Conecte SUS" ou por meio de QR Code, disponível na biblioteca de aplicativos da Apple Store (IOS®) e ou Play Store (Google®).● Todas as ocorrências de Eventos Adversos Pós Vacinação durante a Campanha contra COVID-19 e até 30 dias após a aplicação da vacina, deverão ser notificadas no novo sistema de notificação "e-SUS Notifica-24 horas".
Vacinação Extra Muro	<ul style="list-style-type: none">● Será realizada vacinação extramuro como: locais de convivência social (centro de idosos, igrejas, escolas) em locais abertos e ventilados e, inclusive, em Unidades Móveis da Saúde.● Organização da unidade primária em saúde em diferentes frentes de vacinação para evitar aglomerações;● Vacinação de idosos: poderá ser realizada casa a casa ou por meio do sistema Drive Thru;
Registro na Caderneta de Vacinação	<p>A caderneta de vacinação é um documento de comprovação de imunidade que possibilita o monitoramento das vacinas recebidas pelo cidadão em todo o ciclo de vida. Também é um documento indispensável aos viajantes em trânsito nacional e internacional, devendo ser mantida guardada junto aos demais documentos pessoais. É proibido o uso de corretivo ou rasuras em informações contidas na carteira de vacinação, sendo de responsabilidade das Unidades de Saúde emití-las e ou atualizá-las sempre que houver a administração de qualquer vacina. Para tanto, faz-se necessário o registro de informações de forma clara e concisa, contendo:</p> <p><u>Na identificação do Cartão de vacinas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Nome do portador;➤ Data de nascimento;➤ Endereço completo (Rua/ Av./ N.º Município);➤ Nome da unidade vacinadora. <p><u>Do registro da aplicação das vacinas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Nome da vacina;



Secretaria Municipal da Saúde
Avenida Cesário Castilho, nº 1533
Jardim Belo Horizonte, Andará - PR.

 FONE/FAX: (43) 3538 - 1983

	<ul style="list-style-type: none">➤ Data da aplicação;➤ Lote da vacina aplicada;➤ Nome do vacinador.
GRUPOS PRIORITÁRIOS	
Grupos Prioritários	Quantitativo
Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas	33
Trabalhadores de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)	26
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	0
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	420
Pessoas de 80 anos ou mais	605
Pessoas de 75 a 79 anos	550
Pessoas de 70 a 74 anos	731
Pessoas de 65 a 69 anos	759
Pessoas de 60 a 64 anos	940
Pessoas em Situação de Rua	08
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	11
Comorbidades	1200
Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	567
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	0
Pessoas com Deficiência Permanente Severa	5
Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	0
Caminhoneiros	209
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	5



Secretaria Municipal da Saúde
Avenida Cesário Castilho, nº 1533
Jardim Belo Horizonte, Andirá - PR.
☎ FONE/FAX: (43) 3538 - 1983

Trabalhadores de Transporte Aéreo	0
Trabalhadores Portuários	0
População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	90
Trabalhadores do Sistema Prisional	33
TOTAL	6192

COMUNICAÇÃO

Ações	Atividades
Comunicação	<ul style="list-style-type: none">● Veicular campanha publicitária nos diferentes meios de comunicação: rádio, Facebook, Instagram, sites;● Intensificar o relacionamento com a imprensa, com variados enfoques sobre o início da vacinação, a importância da imunização, público-alvo, ações integradas com os municípios, e outros;● Dirimir possíveis dúvidas e gerenciar riscos ou adversidades no processo de comunicação;● Ampliar a informação pelos canais oficiais da Secretaria Municipal da Saúde, especialmente pelos sites e redes sociais;● Preparar banners para envio via WhatsApp com orientações e informações sobre ações de vacinação;● Antecipar possíveis problemas ou adversidades no tratamento e apuração de fatos, dados e notícias envolvendo a estratégia de vacinação e que possam desgastar a imagem da gestão ou gerar fakenews;● Nos produtos de comunicação oficial, utilizar linguagem de fácil compreensão e maior efetividade;● Democratizar a informação, atendendo às demandas e necessidades da imprensa municipal;● As campanhas publicitárias serão elaboradas pela Secretaria Municipal de Saúde com apoio da Secretaria Municipal de Comunicação.

Andirá, 08 de abril de 2021.

Mayara Oliveira Miranda Paludetto



Secretaria Municipal da Saúde
Avenida Cesário Castilho, nº 1533
Jardim Belo Horizonte, Andaraí - PR.
☎ FONE/FAX: (43) 3538 - 1983

Veronica Rodrigues Ferreira